



TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA NOVA IGUAÇU - RCPJ ELETRÔNICO

<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar-se na CENTRAL RCPJ: https://centralrcpj.com.br.
<ul style="list-style-type: none">• O requerente do pedido só pode ser feito somente pelo SÓCIO, CONTADOR OU O ADVOGADO da parte interessada. conforme art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18, pág. 42.
<ul style="list-style-type: none">• Para solicitar o serviço de registro, escolher REGISTRO DE PJ e selecionar o município do nosso Cartório (NOVA IGUAÇU – 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA).
<ul style="list-style-type: none">• O termo de responsabilidade e requerimento de registro (modelo no site da central-RCPJ) deve ser preenchido e assinado SOMENTE eletronicamente com seu certificado GOV.BR (Assinatura Digital Avançada) ou ICP-Brasil (Assinatura Digital Qualificada) pelo requerente do pedido (SÓCIO, CONTADOR OU ADVOGADO), se responsabilizando pela assinatura de todos os participantes do ato, sob sua responsabilidade pessoal. Conforme previsto no art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ, publicado no DOJERJ de 20/12/18, pag. 42.
<ul style="list-style-type: none">• Os documentos devem ser DIGITALIZADOS SEPARADOS (NÃO TIRAR FOTOS OU PRINT DA TELA) em PDF e será assinado eletronicamente O DOCUMENTO REGISTRADO DE TRANSFERENCIA pelo requerente do pedido no site do gov.br (assinatura digital avançada) ou icp-Brasil (assinatura digital qualificada).
<ul style="list-style-type: none">• O REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFERENCIA DE SEDE, DEVE SER PRIMEIRO NO CARTÓRIO PRIMITIVO E DEPOIS NO OFICIO DA NOVA SEDE.
<ul style="list-style-type: none">• DEPOIS DE REIGISTRADO A ALTERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, VAI PEDIR UMA CERTIDÃO DE BREVE RELATO NO CARTÓRIO PRIMITIVO.
<ul style="list-style-type: none">• ANEXAR CÓPIAS DE TODOS OS ATOS QUE FORAM REGISTRADO NO CARTÓRIO DE ORIGEM.
<ul style="list-style-type: none">• FAZER A BUSCA PRÉVIA DO NOME DA EMPRESA NOS TRÊS CARTÓRIOS 3º, 8º E 10º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU ANTES DE DAR ENTRADA NO REGISTRO. A SOLICITAÇÃO DESSAS CERTIDÕES DEVE SER FEITA PELO SITE DA CENTRAL-RCPJ.
<ul style="list-style-type: none">• A alteração deve conter o nome completo da sociedade, a sede com endereço completo Rua, Número, Bairro, Município, Estado, CEP e CNPJ.
<ul style="list-style-type: none">• A qualificação dos sócios deve incluir, nome completo, nacionalidade, profissão, nascimento, filiação (nome dos pais), estado civil, dizer se tem a existência de união estável (mesmo se for casado, dizer se possui ou não possui a união estável), e se for casado colocar o regime do casamento, identidade (com o órgão expedidor e data de expedição), CPF, e-mail e endereço residencial completo.
<ul style="list-style-type: none">• Anexar identidade e CPF dos sócios.
<ul style="list-style-type: none">• Apresentar viabilidade aprovada.
<ul style="list-style-type: none">• DBE com data e assinado.
<ul style="list-style-type: none">• Requerimento eletrônico assinado e com sua capa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) VIABILIDADE, DBE E REQUERIMENTO ELETRÔNICO ESSES DOCUMENTOS SÃO OBTIDOS COM UM CONTADOR. O ENDEREÇO NOVO DA NOVA SEDE QUE CONSTAR NA VIABILIDADE, DEVE SER IGUAL NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**